



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>07</u>
RUB <u>GA</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0678/2022**

O. S. Nº **0678/2022**

EMENTA: Referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 481/2022**, que "Conceder a Comenda "Senador Filinto Müller" ao TEN. CEL. Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ".

AUTOR: Deputado DILMAR DAL BOSCO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA.

**I – RELATÓRIO:**

Submete-se a esta Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso o **Projeto de Resolução (PR) n.º 481/2022**, de autoria do Deputado DILMAR DAL BOSCO, cuja ementa "Conceder a Comenda "Senador Filinto Müller" ao TEN. CEL. Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ", iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1389/2022, Protocolo nº 7696/2022, lido na 37ª Sessão Ordinária (29/06/2022), conforme descrito abaixo:

**Art. 1º** Conceder a Comenda "Senador Filinto Müller" ao TEN. CEL. Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29/06/2022, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à

**ENDEREÇO:**  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Sala 204 – 2º Piso

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Social  
E-mail: [nucleosocial@al.mt.gov.br](mailto:nucleosocial@al.mt.gov.br)

**TELEFONES:**  
(65) 3313-6908  
(65) 3313-6909  
(65) 3313-6915

NUS



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>06</u>
RUB <u>1A</u>

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

**II – PARECER:**

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, do Regimento Interno.

**CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:**

(...)

**XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;**

**REGIMENTO INTERNO | ALMT**

**Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

A intenção do autor é Conceder a COMENDA FILINTO MÜLLER ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Além disso, o Art. 18 da presente Resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, por Sessão Legislativa, como se verifica:

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

**I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller; (Grifo nosso).**

II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;



NUCLEO SOCIAL
FLS 10
RUB 4A

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução.

Nas folhas 02 e 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 481/2022**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Essa modalidade de propositura legislativa, tal qual o presente Projeto de Resolução encontra-se previsto no art. 5º da Resolução n.º 6.597, de 2019 - DOEAL/MT de 10.12.19, eis que a Comenda Senador Filinto Muller se destina a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.*

*JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ, 23/06/2022. João Paulo Nunes de Queiroz nasceu em 19 de agosto de 1984, na cidade de Cuiabá -MT, é filho do srº Cácio Calazans de Queiroz e da srª Maria Nunes Felipe de Queiroz. Formou-se no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, se tornando Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Casou-se com a funcionária Pública Federal Mônica Danieli Ramos Pereira em 2011 e tiveram uma filha, Thais Ramos de Queiroz.*

*Na carreira profissional, é oficial do Corpo de Bombeiros Militar com a patente de Tenente Coronel Bombeiro Militar, hoje exerce a função de Diretor da Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Cuiabá, a antiga Escola Presidente Médici. Na atuação profissional teve como principais funções na Instituição, o Comando da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, a Direção Adjunta da Diretoria de Ensino, Instrução e*



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>11</u>
RUB. <u>CA</u>

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*Pesquisas, o Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, o Comando da Regional I do Corpo de Bombeiros, além de outras funções como a de Coordenador de Finanças, Coordenador de Legislação e Doutrina e Coordenador de Atendimento Pré-Hospitalar da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros.*

*Na esfera acadêmica, o Tenente Coronel Queiroz, como é conhecido dentro e fora da Instituição do Corpo de Bombeiros, possui 03 ( três) pós-graduações, sendo elas a pós - graduação sem segurança pública pela Academia de Polícia Militar do Costa Verde, a pós graduação em segurança pública e inteligência pela Faculdade de Minas ( FACULMINAS), bem como a pós graduação em segurança pública e cidadania, também pela FACULMINAS. No momento cursa sua 4ª Pós graduação, sendo ela o Curso de Especialização em Gestão Estratégica aplicada à Segurança Pública pelo Instituto Federal de Mato Grosso.*

*Queiroz, como é conhecido, possui os seguintes títulos e honrarias: Medalha do Jubileu de Ouro, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em 2013.*

*Medalha mérito major Ramos de Queiroz - Mérito de ensino, Corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso, em 2013 . Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados a sociedade Matogrossense - Assembleia Legislativa, em 2014.*

*Medalha de Bronze - 10 anos de serviço no Corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso, em 2014.*



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>12</u>
RUB. <u>CA</u>

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense - Assembleia Legislativa de MT, em 2015.*

*Moção de aplausos, Assembleia Legislativa, em 2016.*

*Medalha Imperador Dom Pedro II - DOE n° 26423 de 25/11/14, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em 2016.*

*Moção de Aplauso pela atuação como Comandante dos Bombeiros de Nova Mutum, Câmara Municipal de Nova Mutum, em 2016.*

*Moção de aplausos, Assembleia Legislativa, em 2018. Moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Cuiabá, em 2018. Moção de aplausos, Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, em 2021.*

*Medalha mérito Engenheiro Domingos Iglesias, Defesa Civil de Mato Grosso, em 2021 Medalha mérito Musical, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em 2022.*

*Foi também um dos representantes da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso na Copa do mundo de 2014, trabalhando no Centro Integrado de Comando de Controle do Distrito Federal, bem como no de Mato Grosso.*

*Atuou junto a seus militares no atendimento do Centro de Triagem da Covid 19 na Arena Pantanal durante o Período Pandêmico da Covid 19, na distribuição de*

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*álcool em Gel, bem como nas ações desinfecções biológicas de ambientes da baixada cuiabana.*

**Causas Sociais**

*Atuou na criação da nova matriz curricular do Projeto Social Bombeiro Futuro.*

*O projeto Social Bombeiro do Futuro é um projeto do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso que atende crianças em sua maioria em situação de vulnerabilidade, trazendo noções de civismo, amor à pátria, a família, entre outros.*

**Atuou como representante Institucional no Casamento Abençoado em 2021.**

*O Casamento Abençoado é uma ação coordenada pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF), e execução direta da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setacs) e tem objetivo oportunizar de forma gratuita aos casais que não possuem condições de realizar o casamento.*

**Atuou como representante Institucional na apresentação do Projeto Social Musicalizar.**

*O Projeto Social Musicalizar do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso visa atender crianças em sua maioria em situação de vulnerabilidade, trazendo noções de música nos mais diversos instrumentos, elevando a autoestima, aumentando o cognitivo, bem como a interação social dos participantes.*



NUCLEO SOCIAL
FLS. 14
RUB. (A)

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

***Atua em causas de conscientização do Transtorno do Espectro Autista, bem como participou do lançamento da Cartilha do Autismo na Escola.***

*O projeto Autismo na Escola foi doado pela sra<sup>a</sup> Erika Rezende ao Governo do Estado de Mato Grosso, via SEDUC, como maneira de propagar o conhecimento da comunidade escolar a respeito dos estudantes que possuem TEA.*

***Atuou em várias campanhas de doação de brinquedos e alimentos, tais como Natal Abençoado, Natal a todos e várias campanhas Institucionais de arrecadação de alimentos.***

*Os projetos de campanha de alimentos e brinquedos são práticas que visam trazer o sorriso não apenas as pessoas das comunidades carentes, mas sobretudo, o sorriso daqueles que trabalham nas campanhas, pois aquele que atua em prol do próximo é mais feliz.*

***Atuou em várias campanhas de doação de sangue, como por exemplo, a Campanha SANGUEBOM***

*O projeto SANGUEBOM, foi realizado durante o período de pandemia, através do Corpo de Bombeiros Militar de MT, fins de aumentar a quantidade de sangue disponível nos estoques do hemocentro, considerando que este estoque caiu rapidamente no período da pandemia, a qual havia grande receio em sair de casa.*

***Atuou como voluntário no Festival BRASEIRO em 2022***

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*O Festival Brasileiro é um festival de churrasco, aonde se reúnem mais de 250 churrasqueiros voluntários, todo o valor arrecadado é revertido para ações sociais, sendo o festival sem fins lucrativos.*

*Pelas razões acima expostas, apresentamos o presente Projeto de Resolução para homenager o TEC Cel uma vez que seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, é merecedor de público reconhecimento.*

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 481/2022**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedor de notório reconhecimento público.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o Tenente Coronel Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>16</u>
RUB <u>690</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

QUEIROZ, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Filinto Müller”, assim, qualificam seu mérito, manifestamo-nos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 481/2022**, de autoria do Deputado DILMAR DAL BOSCO, lido na 37ª Sessão Ordinária (29/06/2022).

É o parecer.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº 0678/2022

O. S. Nº 0678/2022

EMENTA: Referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 481/2022**, que “Conceder a Comenda “Senador Filinto Müller” ao TEN. CEL. Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ”.

AUTOR: Deputado DILMAR DAL BOSCO.

Pelas razões expostas, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da presente Proposição, quanto ao **mérito**, entendemos que o TEN. CEL. Bombeiro Militar Senhor JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019 é justo que receba a “Comenda Filinto Müller”, voto pela **APROVAÇÃO** do presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 481/2022**, de autoria do Deputado DILMAR DAL BOSCO.

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
**VOTO RELATOR:**  PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 29 de JUNHO de 2022.

RELATORIA: 



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>18</u>
RUB. <u>GA</u>

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> <u>11</u> ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	<u>29/06/2022 14h00</u>
PROPOSIÇÃO:	<b>PR Nº 481/2022.</b>		
AUTORIA:	<b>Deputado DILMAR DAL BOSCO.</b>		
APENSAMENTO:			
ANEXOS:			
VOTO DO RELATOR:	Pelos razões expostas, quanto ao mérito, voto <b>favorável</b> à aprovação do <b>Projeto de Resolução (PR) nº 481/2022.</b>		

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
THIAGO SILVA Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JANAÍNA RIVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

**V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

**FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO**  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

**GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES**  
Secretária da Comissão Permanente